



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028  
GABINETE DO VEREADOR RIVALDO MARINHO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

**INDICAÇÃO N.º 079/2025**



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,  
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte indicação:

**Construção de Matadouro Público Municipal**

A implantação de um matadouro público no município é uma medida essencial para garantir a segurança sanitária no processamento de carne, assegurando que o abate de animais ocorra em conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária e bem-estar animal.

Além de mitigar riscos à saúde pública decorrentes de abates clandestinos, a estrutura proporcionará um espaço regulamentado e tecnicamente adequado para os produtores locais, promovendo o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de carne. Tal iniciativa contribuirá para a valorização da produção agropecuária municipal, fomentando a economia local e garantindo a oferta de produtos com qualidade certificada à população.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 26 de Junho de 2025

  
Rivaldo Borges Marinho  
Vereador